Página | 1

PAUTA DA 30^a SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO, DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 15^a LEGISLATURA EM 14 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 15 HORAS.



- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador FABIO DE VARGAS PADILHA.



- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 29ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 07/10/2024.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. LEITURA DAS SEGUINTES PROPOSIÇÕES:

Projeto de Lei n.º 055/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2025.

Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 080/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração do Orçamento Geral Anual do Município de Medianeira, para o exercício financeiro de 2025.

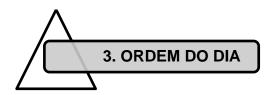
Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 094/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a estimativa das Receitas e das Despesas para o Orçamento Geral do Município de Medianeira, relativas ao exercício financeiro de 2025.

Comissão de Finanças e Orçamento.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

Página | 2



3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. Requerimento nº 086/2024, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, solicitando informações sobre a pavimentação asfáltica da estrada que liga o perímetro urbano à Comunidade da Linha Cabeceira do Represo. JUSTIFICATIVA:- Como já informado em oportunidade anterior, através da Indicação nº 001/2023, esta estrada é muito utilizada pelos moradores da região e a pavimentação poliédrica está consideravelmente deteriorada pela ação do tempo e circulação de veículos, especialmente de grande porte, possuindo diversas ondulações ao longo do trecho. Ainda segundo informado pelo Secretário de Agricultura, a falta de contenção das águas em propriedades da região dificulta a sua manutenção. Diante do exposto, solicitamos que nos seja informado se houve progresso na busca de soluções que viabilizem esta obra.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 2. Requerimento nº 087/2024, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Coronel Hudson Leôncio Teixeira, ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, Coronel QOBM Manoel Vasco de Figueiredo Junior, e ao Deputado Estadual e Lider do Governo, Senhor Hussein Bakri, solicitando, em caráter de urgência, o aumento de efetivo para o 9º Grupamento de Bombeiros sediado em Foz do Iguaçu, que atende 11 Municípios, incluindo Medianeira. JUSTIFICATIVA:- O Corpo de Bombeiros Militar do Paraná tem como missão a execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos. Com a falta de efetivo, nem sempre a sociedade local pode contar com estes serviços, como vimos à poucos dias, diante de tantos incêndios que dominaram a nossa microrregião. O Grupamento ao qual pertence o Município de Medianeira está sediado em Foz do Iguaçu e a unidade de Medianeira atende a 6 Municípios. Uma área de grande extensão que conta atualmente com apenas 3 equipes de atendimento. Estas equipes em alguns casos necessitam trabalhar em escala extraordinária para suprir as necessidades mais urgentes. A unidade também conta com servidores da reserva para operacionalizar os serviços administrativos, também em regime de escala de trabalho. Outros servidores que executam os demais serviços como os laudos técnicos e projetos também são insuficientes para atender a demanda existente em nosso Município. Por estas razões, solicitamos que diante da informação da contratação de mais 600 Bombeiros Militares para o próximo ano pelo Governo do Estado, destinem mais Bombeiros a nossa região e especialmente para Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 078/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que denomina o Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro Jardim Irene de "CMEI NADIR MARIA FRANÇA DELLA PASQUA".- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de

Página | 3

votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 079/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que denomina o Centro de Convivência do Bairro Jardim Irene de "CENTRO DE CONVIVÊNCIA PROFESSORA NILSA ARLINDA GULARTE".- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 5. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 010/2024**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que denomina de "CENTRO DIA VÓ NINA" a Unidade do Centro Dia a ser construída no lote urbano n.º 11, da quadra n.º 02, localizado na área institucional do Loteamento Jardim Europa, situado no Bairro Ipê, Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 6. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 011/2024**, de autoria dos Vereadores Valdir Candido de Oliveira e Marcos Berta, que denomina de "ESTRADA RURAL RAFAEL CANDIDO ALVES", a Estrada que dá acesso a Comunidade Linha Mineira, localizada no Município de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).



4.1. VEREADORES INSCRITOS.



5.1. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 11 de outubro de 2024.

Joselito Muniz dos Santos Presidente Douglas Rodrigo Gerviack 1º Secretário